



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.975, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao Grupo FAMÍLIA FLASHBACK o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao **Grupo FAMÍLIA FLASHBACK** o Diploma Petronilha Antunes.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

***ANTONIO CARLOS ALBINO***

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

***GABRIEL MILESI***

Diretor Legislativo